

PORTARIA COREN-RN Nº 110/2022

Designa Enfermeira para conduzir a reunião de conclusão do Planejamento Estratégico na sede do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a melhoria da gestão estratégica e administrativa do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte;

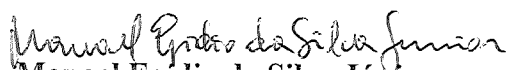
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Enfermeira **Erica Louise de Souza Fernandes Bezerra, Coren-RN nº 136.433-ENF**, para conduzir a reunião de conclusão do Planejamento Estratégico do Coren-RN e apresentar o Relatório da Oficina de Inovação e Empreendedorismo, no dia 10 de junho de 2022, na sede do Coren-RN.

Art. 2º - A referida colaboradora terá direito ao recebimento de diárias de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de junho de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário